



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de março de 2015



Série

Número 48

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 43/2015

Concede à trabalhadora Carla Filipa da Silva Candeias, Técnica Superior do mapa da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a equiparação a bolseiro para a realização de Curso de Formação Especializada em Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 68/2015

Consolidação da mobilidade interna à trabalhadora Sandra Maria Freitas de Ponte, ajudante de ação socioeducativa da educação pré-escolar, do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Porto Moniz.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 43/2015

Despacho n.º 2/GRH/2015

Considerando que a Técnica Superior, Carla Filipa da Silva Candeias, a exercer funções na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, encontra-se a frequentar o Curso de Formação Especializada em Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de interesse público na medida que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando qualquer acréscimo de encargos com pessoal.

Considerando que, segundo o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses.

Considerando que a equiparação a bolseiro é temporária e não dá lugar à abertura de vaga, de acordo com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. A trabalhadora Carla Filipa da Silva Candeias, Técnica Superior do mapa da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, é concedida a equiparação a bolseiro para a realização de Curso de Formação Especializada em Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
2. A concessão de equiparação a bolseiro a trabalhadora Carla Filipa da Silva Candeias, é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial de exercício de funções sob a forma de 30 dias efetivos de trabalho compreendidos entre o dia 19 de janeiro e 31 de julho de 2015.
3. As faltas dadas ao abrigo do regime da equiparação a bolseiro são justificadas, no entanto as que vierem a ser superiores a 30 dias por ano, determinam a perda de remuneração.

4. Deve o trabalhador apresentar regularmente relatório detalhado da atividade desenvolvida assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.
5. O presente despacho tem efeitos reportados a 19 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 68/2015

Por despacho de 2015/03/11, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, à trabalhadora Sandra Maria Freitas De Ponte, ajudante de ação socioeducativa da educação pré-escolar do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Porto Moniz, para o mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Quinta Grande, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015, mantendo a mesma remuneração e nível da categoria de ajudante de ação socioeducativa da educação pré-escolar.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 13 de março de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)